



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0103, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidoras para exercer o encargo de substitutas eventuais do Núcleo de Cadastro e Lotação de Pessoal e da Divisão de Gestão de Pessoas.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FLÁVIA GIESELER DE ASSIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 71322, do encargo de substituta eventual de Chefe do Núcleo de Cadastro e Lotação de Pessoal, código FC-3, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Designar a servidora MARIA INÊS GUAZZI BERGO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 71523, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe do Núcleo de Cadastro e Lotação de Pessoal, código FC-3, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 3º Dispensar a servidora VALDIRENE GOMES XAVIER, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 70033, do encargo de substituta eventual de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, código CC-2, da Secretaria de Administração, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 4º Designar a servidora FLÁVIA GIESELER DE ASSIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 71322, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, código CC-2, da Secretaria de Administração, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALCIDES MARTINS**  
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 21/06/2022, às 14:44 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0344914** e o código CRC **39D58EB4**.